



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 96, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Adriana Cristina Barreto – Professor de Língua Estrangeira-Inglês – 03 (três) dias a contar de 12/04/22.
Camila Rodrigues Ferreira da Silva – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 14/04/22.
Cinthia Maximiano Guilherme da Cruz – Professor III – 30 (trinta) dias a contar de 08/04/22.
Jacqueline Silva de Oliveira – Professor I – 60 (sessenta) dias a contar de 08/04/22.
Sebastião Carlos Silva de Castro – Motorista – 30 (trinta) dias a contar de 02/05/22.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Antonio Paranhos da Silva – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 27/04/22.
Luzia Soldera da Silva – Professor I – 60 (sessenta) dias a contar de 18/04/22.

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Eliana Aparecida Benedito Marcelino – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 08/04/22.
Joana de Fátima Benedicto Antunes – Pajem – 90 (noventa) dias a contar de 13/04/22.
Marcelo dos Reis – Serviços Gerais – 90 (noventa) dias a contar de 27/04/22.

IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Angela Maria Pires da Silva – Professor I – 60 (sessenta) dias a contar de 25/04/22.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 06 de maio de 2022.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

